

ocorreu no último dia 28 de maio, das 8 às 17horas. Terminada a explicação do Senhor José Luiz e feitas as questões pertinentes por parte dos convidados com relação a eleição do CMDCA, não havendo mais nada a tratar o Vereador Paulo Fiorilo passa a palavra ao Vereador Ademir da Guia que con voca os membros para a próxima reunião Ordinária e determina que a transcrição da gravação dos trabalhos em notas taquigráficas, na sua íntegra, será considerada parte integrante das atas das reuniões. O Presidente encerrou os trabalhos. E para constar, Eu, Maria Laura Ribeiro, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelo senhor Presidente e pelos demais membros presentes e por mim subscrita.

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos trinta dias do mês de junho de 2006, às 11 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a 7ª reunião da comissão em epígrafe. Sob a Presidência do Vereador Ademir da Guia, e contando com a presença do Vereador Paulo Fiorilo, do Vereador José Ferreira dos Santos-Zelão, da Vereadora Marta Costa e da Vereadora Lenice Lemos os trabalhos foram abertos. O Vereador Paulo Fiorilo assumiu a Presidência, e anunciou o tema da pauta de hoje que é a visita do Ministro Paulo Vanuchi, que vem para discutir temas relacionados à eleição dos conselhos tutelares, não apenas na cidade de São Paulo, mas também nas grandes cidades, chama para fazer parte da mesa; o Senhor Lourival Nonato, Presidente do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Antonio Carlos, do Fórum DCA - Capela do Socorro; Suzana de Vasconcelos Dias, do CMDCA; Maria Lutin, do CMDCA; o nobre Vereador Beto Custódio, Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; Milton Santos Silva, representando o Deputado federal Devanir Ribeiro; o Senhor Aduino Durigan, Secretário de Administração do Município do Embu, membro do Fórum Municipal em Defesa dos Direitos da Criança. Anunciou também a presença dos Conselhos Tutelares de: São Mateus, Parelheiros, Tiradentes, Butantã, Cidade Ademar, Jardim Ângela, Aricanduva, Itaquera, Perus, Sê, Brasíliaândia, Freguesia do Ó, Casa Verde e Vila Mariana. Terminada o discurso do Ministro, e feitas as questões pertinentes por parte dos convidados e membros da mesa, não havendo mais nada a tratar o Vereador Paulo Fiorilo passa a palavra ao Vereador Ademir da Guia que con voca os membros para a próxima reunião Ordinária e determina que a transcrição da gravação dos trabalhos em notas taquigráficas, na sua íntegra, será considerada parte integrante das atas das reuniões. O Presidente encerrou os trabalhos. E para constar, Eu, Maria Laura Ribeiro, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelo senhor Presidente e pelos demais membros presentes e por mim subscrita.

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Ao décimo dia do mês de agosto de 2006, às 11 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a 8ª reunião da comissão em epígrafe. Sob a Presidência do Vereador Ademir da Guia, e contando com a presença do Vereador Paulo Fiorilo, do Vereador José Ferreira dos Santos-Zelão, e da Vereadora Lenice Lemos os trabalhos foram abertos. O Vereador Paulo Fiorilo assumiu a Presidência, e anunciou que o tema da pauta de hoje é a avaliação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e também outro ponto de pauta é a apreciação do cronograma de atividades para o segundo semestre. Anunciou a presença das representantes do Secretário Especial de Participação e Parceria, Dra Laura Mendes, Procuradora do Município; Dr. Lílilam Dal Molin , Procuradora da PMG; e em seguida deu os seguintes informes: 1º participação da comissão na reunião da Câmara Temática de Trabalho Informal do Ministério Público do Trabalho, do encontro Municipal para Erradicação de Trabalho Infantil; 2º participação na reunião ordinária do Fórum Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no último dia 5; participação no ato de posse dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; 3º participação em reunião do comitê intersectorial para efetivação da Municipalização das medidas sócio-educativas em meio aberto, liberdade assistida. Terminados os informes o Vereador passa a palavra aos representantes da sociedade civil que querem fazer uso da palavra; que respectivamente são os senhores: Fagner, Fábio e em seguida a senhora Sandra. Logo em seguida fizeram uso da palavra as senhoras representantes da Secretaria de Participação e Parceria que fizeram suas colocações com relação a eleição do CMDCA. Para finalizar o Vereador faz os três últimos encaminhamentos que são os seguintes: oficiar os membros do grupo de trabalho e legislação para retomar o debate sobre o PL 01/06; sugestão que se faça um levantamento das pendências dos assessores que trabalham com criança e adolescente; referendar a participação da assessoria da comissão no comitê intersectorial para efetivação das medidas sócio educativas em meio aberto, todos os encaminhamentos foram aprovados; assume a Presidência o Vereador Ademir da Guia que con voca os membros para a próxima reunião Ordinária e determina que a transcrição da gravação dos trabalhos em notas taquigráficas, na sua íntegra, será considerada parte integrante das atas das reuniões. O Presidente encerrou os trabalhos. E para constar, Eu, Maria Laura Ribeiro, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelo senhor Presidente e pelos demais membros presentes e por mim subscrita.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: JOÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

TERMO:1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 40/2006

OBJETO:Fornecimento mensal de até 1.200 (hum mil e duzentos) quilos de açúcar refinado, de primeira qualidade.

O presente Termo altera a Cláusula Terceira, conforme segue:
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira: Do Preço e do Reajuste do Contrato nº 40/2006, passando o item 3.1 a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. O preço unitário certo e ajustado por quilograma de açúcar corresponde a R\$ 1,19 (hum real e dezenove centavos) e o preço estimado equivale a R\$ 17.136,00 (dezessete mil, cento e trinta e seis reais), correspondente a 14,400 (quatorze mil e quatrocentos) quilos de açúcar”.

VALOR:R\$17.136,00(dezessete mil cento e trinta e seis reais)
PA:674/2007

NE:1029/2007

DOTAÇÃO:3.3.90.30-MC

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2007

ASSINATURA:10 de agosto de 2007

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 30646/07

EXONERANDO, a pedido, KELLY MITIE KAWAKAMI DA SILVA, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 12º Gabinete de Vereador, registro 27600, a partir de 16 de agosto de 2007.

PORTARIA 30647/07

NOMEANDO WALTER ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 12º Gabinete de Vereador.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Adriana Natali - RF. 27270 - Proc. 909/07

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06 e 961/07 e na Decisão de Mesa (DOC de 10.06.05), DEFIRO o pagamento das

férias proporcionais à requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

REAJUSTE SALARIAL - Lei 13971/05

José Maria Silva Moreira - RF. 27140 - Proc. 739/07

Com base nas informações processadas, AUTORIZO, o pagamento das diferenças salariais ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Proc. 1999.0.140.270-0 (PMSP) - AÇÃO ORDINÁRIA - AUTOS 564/99 - 1ª Vara da Fazenda Pública

Em cumprimento definitivo, quanto ao mérito, de obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da ação ordinária 564/99 - 1ª VFP, proposta por TAKAYUKI MATSUDA e OUTROS, ANOTE-SE no prontuário da ex-servidora MONICA RIBEIRO DOS SANTOS KADI, RF 22400, a decisão havida; aplicar nos meses de outubro e dezembro/94 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando-se as diferenças devidas, mês a mês, conforme Lei 12.397/97, compensados os reajustes já concedidos no período, nos moldes da legislação vigente; no período de maio/97 até março/98, deve ser considerando o estabelecido pela Lei 12.397/97; elaborar os demonstrativos dos atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial o mês de outubro/94 e termo final o mês de março/98, pois a partir de abril/98 os salários já foram recompostos pela Lei 12397/97.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Elton Braga Pereira - RF. 26014 - Proc. 688/07 - Port. 2003/07 Deferido.

AUXÍLIO-FUNERAL

Claudirose Chaves - Proc. 549/07.

Indeferido.

CONVOCAÇÃO

A Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14, con voca os funcionários abaixo relacionados para participarem do curso **“Cerimonial Público - 2ª Turma”**, a ser realizado no dia **18 de agosto de 2007, pelo Dr. Carlos Takahashi, das 09 às 17 horas, no Auditório Prestes Maia - 1º andar** .

NOME RF	LOTAÇÃO	
Andrezza Barone	25.954	18º GV
Ângela Maria Jantália	26.818	6º GV
Carla Maria Falconi	100.742	SGP-2
Carlito Ricardo	51.811	SGA-9
Carlos Eduardo de Brito Lira	27.509	3º GV
Cícero Alves Cordeiro	26.740	34º GV
Claudette Cursino de Moura	25.250	42º GV
Denise Leandro Custódio	27.510	3º GV
Edna Maria Oliva	51.741	SGP-2
Elaine Plácido Sampaio Ruas	27.541.449-8	13º GV
Elen Barca		
Elisabeth Quedas	51.962	SGA-13
ErasmO Gomes da Silva	90.006	GCM
Geiza Cristina Marins Cardoso	26.590	3º GV
Isabel Cristina F. da Silva 24.806	26º GV	
IsaiaS José Alves	52.099	SGA-22
Ivone Ciriaco	570.341.7.01 GCM	
Juliana Campagnoli		
Lilian Bueno Alba	10.933	SGA-14
Lilian Cristina Guilhem Pereira	11.011	SGA-22
Liliana Maria Migliano Bosioio	10.831	SGP-2
Márcia Yumi Inoue	22.319	38º GV
Margareth Teixeira V. Leite 100.856	CTI-5	
Maria Arminde de P. F. M. Farias	22.866	19º GV
Maria Auxiliadora da Silva	22.923	22º GV
Maria Regina M. Leonetti	100.937	SGP-4
Marilene Aparecida da Silva	21.485	1º GV
Marileusa Pereira Ribeiro	26.741	34º GV
Marlene Aparecida Domingues	27.747	22º GV
Maurício Luis Martins	24.001	19º GV
Pâmela Cristina Diniz	34.484.154-6	SGA-22
Patrícia de Paula Quirino	27.749	34º GV
Paula de Castro Bello	10.926	SGP-4
Raquel Vitorino Barbosa	27.380	18º GV
Renato Moreira Figueiredo	27.457	22º GV
Rita Angelita de Farias	27.341	21º GV
Roberto Carlos de Oliveira	90.036	GCM
Rosimeire da Silva Pereira	90.014	GCM
Rosinéia Olímpio Rodrigues	27.511	3º GV
Sandra Baldoni Scavassa	23.180	15º GV
Sérgio Luis Cheloni	90.035	GCM
Severina Lucia Ribeiro Gomes	29.344.619-2	SGA-22
Silvia Cibele A. da Silva	23.826	12º GV
Solange Leme Domingues	26.771	34º GV
Tais Santos Sampaio	25.427	42º GV
Tânia Mara Alves de Miranda	51.367	SGA-13
Tatiane Teixeira Oliveira	35.256.190-1	SGA-22
Telma Leite Alves	101.050	SGA-13
Vera Lucia Jacinto	100.583	SGP-4
Verusca da Silva Ribeiro	22.622	1º GV

COMUNICADO

A Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14 COMUNICA que será realizada a palestra **“Depressão - Prevenção e Tratamento”, no dia 23/08/2007, às 11:00 horas, no Auditório Prestes Maia - 1º andar** . Referida palestra será proferida pelo Dr. Mauro Gobbi, Médico do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e do Grupo de Estudo de Doenças Afetivas. As inscrições deverão ser realizadas de 14 a 20 de agosto de 2007, pelos ramais 4518 e 4418, ou pelo e-mail: sga-14@camara.sp.gov.br.

CONVOCAÇÃO

A Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14, con voca os funcionários abaixo relacionados para participarem do **“Curso de Libras - A Linguagem dos Sinais”**, a ser realizado no período de **20 de agosto a 22 de outubro de 2007, às segundas-feiras, pela Profa. Maria Alice Fagundes, das 15 às 17 horas, na Sala Dr. Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo** .

NOME RF		
Adelina Cicone Battocchio	100.406	
Aline Mayumi Kumasaka	43.734.109-4	
Ana Paula Ferreira Barros	80.463	APM
Anderson Plácido	11.126	SGA-7
Ângela Bordin Andreoni	10.872	SGP-2
Ângelo Caio Monteiro da Cruz	11.097	SGP-32
Antonio Carlos da Silva	90.039	GCM
Carlos Alexandre Souza Soares	739.581.7.00	
Carlos Eduardo Moghetti	80.442	APM
Cássia Regina dos Santos	27.602	52º GV
Cleuza Souza Lima Bueno	25.201	38º GV
Denise Neri Silva	26.874	49º GV
Eduardo Lazarin Biral	11.057	SGA-8
Eduardo Ramello Nogueira	80.363	APM
Elisabete Oliveira da Silva	80.466	APM
Elizabeth Hira de Campos	25.283	18ºGV
Emilia Antonieta Passarella	27.648	55º GV
Eva Podolski	100.453	SGP-2
Fábio Correia da Silva	739.588.4.00	
Fátima Ap. Costa D. de Souza	27.274	29º GV
Goiãntita Mª das Dores Menezes	100.607	SGA-13
Isabel Alves da Silva C. Miranda	19.263.035	SGP-32
IsaiaS José Alves	52.099	SGA-22
Ivanildo Fernandes da Silva	90.007	GCM
Joelma TiekO Tenório lha	100.988	SGA-7
Jonas de Souza	90.028	GCM
José Cristiano Souza Santos	10.963	SGP-2
Josefa Barbosa Silva de Cristo	90.020	GCM

Juliana Domingues Alexandre		SGA-7
Kathlya Regina Moraes de Souza	100.889	SGP-2
Kiara Contaeac	80.449	APM
Lidínez de Fátima Franzoni	24.339	38º GV
Livia de Oliveira	51.442	SGA-34
Márcia Yumi Inoue	22.319	38º GV
Maria Izabel de Oliveira Mota	29.526.808-6	SGP-32
Maria Regina Batista dos Santos	52.157	SGA-12
Maria Tereza da S. Barnabé	10.853	SGA-34
Marilene Carvalho da Silva Adão	10.822	SGA-8
Michele Chemelo Bersani	26.798	11º GV
Mirandolina M. T. de Luccas	10.913	SGP-2
Mônica Soares Santana	26.109	10º GV
Naílana Soares Pinheiro da Silva	27.396	14º GV
Patrícia de Paula Quirino	27.749	34º GV
Priscila Oliveira Trevine	26.069	54º GV
Raydália Coelho L. Bittencourt	10.968	SGP-13
Renata Soares G. D. Guimarães	51.739	SGA-13
Roberto Carlos Oliveira	90.036	GCM
Rosana de Fátima A. Campos	27.675	41º GV
Rosimeire da Silva Pereira	90.014	GCM
Rosmari Cury Alves dos Santos	10.964	SGP-2
Sandra Baldoni Scavassa	23.180	15º GV
Severina Lucia Ribeiro Gomes	29.344.619-2	SGA-22
Simone de Casas Hernandes	90.015	GCM
Solange Leme Domingues	26.771	34º GV
Sonia Maria Pereira	17.711.012	SGP-32
Soraia Lúcia Ferreira	10.896	SGA-9
Sueli Aparecida Amorim	51.904	SGA-8
Sueli O. Pavia de Figueiredo	51.661	SGA-12
Suely Rosa Dourado	25.233	10º GV
Takessi lga	11.056	SGA-12
Tayma Benini	44.743.433-0	SGA-22
Tatiane Teixeira de Oliveira	35.256.198-1	SGA-34
Teresinha A. R. Neves	21.412	11º GV

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 14 DE AGOSTO DE 2007 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/07) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre o Programa de Estágio de Estudantes na Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo poderá aceitar e credenciar, como estagiários, alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público ou particular, de nível médio ou superior, na forma a ser regulamentada em Ato da Mesa.

Art. 2º O estágio de que trata o art. 1º poderá ser exercido em qualquer unidade da Câmara que tenha efetiva condição de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário e contar com pessoal habilitado ao acompanhamento, avaliação e supervisão do estágio, devendo a supervisão ser obrigatoriamente realizada por servidor em exercício de cargo ou função com atribuição profissional igual ou similar à que o estagiário terá com a conclusão do curso, observadas, sempre, as normas regulamentares que dispõem sobre o exercício profissional.

Parágrafo único. No caso do estágio ocorrer nos Gabinetes dos Vereadores ou membros da Mesa, a supervisão deverá ser realizada pelo servidor do Gabinete indicado pelo Vereador e que tenha, necessariamente, habilitação profissional igual ou similar à da área de formação do estudante.

Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a Câmara e o estudante, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino.

Parágrafo único. Para a execução do programa de estágio a Câmara poderá recorrer aos serviços de agentes de integração,

públicos ou privados, entre o sistema de ensino e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado.

Art. 4º O estágio poderá ser gratuito ou remunerado, dependendo, neste caso, de disponibilidade orçamentária, garantida, em qualquer hipótese, a cobertura securitária contra acidentes pessoais.

Parágrafo único. Ao estagiário remunerado será concedida bolsa-auxílio, cujo valor será fixado pela Mesa por meio de deliberação específica, além de outros benefícios que venham a ser instituídos por Ato, observada, sempre, a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º O estágio de que trata esta resolução não cria vínculo empregatício, ou de qualquer outra natureza, com a Câmara Municipal de São Paulo, e não poderá ser estabelecido por prazo superior a 02 (dois) anos.

Parágrafo único. A Câmara poderá romper o compromisso firmado com o estagiário a qualquer tempo, a seu critério exclusivo, independente de qualquer pagamento ou indenização.

Art. 6º A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá ser compatível com seu horário e calendário escolar e com o horário da Câmara.

Parágrafo único. No período de férias escolares, a jornada de atividade do estagiário será fixada de comum acordo entre a Câmara e o estudante, com a intervenção da instituição de ensino.

Art. 7º O número máximo de estagiários será fixado pela Mesa, assim como o valor da bolsa-auxílio e do seguro de acidentes pessoais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 12, de 15 de janeiro de 1990.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de agosto de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de agosto de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 17 DE AGOSTO - SEXTA - FEIRA
09:00 - 19:00 horas
Exposição de quadros da artista plástica Vera Lucia Ferrari Weingrill
Hall Social Térreo
Vereador Adilson Amadeu - PTB
14:00 - 17:00 horas
Reunião com o Grupo de Articulação de Moradia do idoso da Capital - GARMIC
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador José Américo - PT
19:00 - 22:00 horas
Sessão Solene para a Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Álvaro Jabur Maluf Junior
Salão Nobre 8º andar
Vereadora Claudete Alves - PT
20:00 horas
Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulista ao Revmº Padre Radici Giuseppe Casa Ilha da Madeira Rua Casa Ilha da Madeira, 148
Lauzane Paulista
Vereador Eliseu Gabriel - PSB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Carlos Caruso

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. TC. 72.000.096.07-00 - Interessados:TCMSP/GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de limpeza - DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a revisão dos preços do ajuste celebrado com a empresa “Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.”, retroativa a 1º de fevereiro de 2007 ? Contrato 1/2007 e Termo Aditivo 12/2007, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nesta Corte ? com base no princípio da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, expressamente previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e art. 65, § 6º, da Lei Federal 8.666/93, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - 2007/2008 que concedeu à categoria o aumento salarial de 5%, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Proc. TC. 72.000.558.06-63 - Interessados: TCMSP/BANCO SANTANDER BANESPA S.A. - Objeto: consignação em folha de pagamento de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores ativos do TCMSP para com o SANTANDER BANESPA - DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO o aditamento do Convênio 01/2007, visando a alteração da subcláusula VI.5.1, observadas as formalidades e cautelas legais.

Proc TC 72.002.706.07-00 - Retificação da publicação do D.O.C de quinta-feira, 16/08/2007, página 76: onde se lê: art.25 “caput” - leia-se: art.25 “caput” da Lei Federal 8.666/93.

ATA DA 2.335ª SESSÃO (ORDINÁRIA)